



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 593
Processo Adm Nº 024122
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATA DA SESSÃO 4ª

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 11:00min, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Açailândia/MA, situada na rua Ceará, 662 – Centro, para a quarta sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para pôr seu Presidente proceder com a continuidade da Tomada de Preços nº 001/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 024/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de obra para adequações no prédio existente e ampliação de estacionamento da Câmara Municipal de Açailândia/MA, conforme especificado no Projeto Básico deste Edital. Aberta a sessão, o Presidente da CPL saudou todos os licitantes presentes, e iniciou com os devidos esclarecimentos sobre os pontos que ficaram em aberto da sessão passada (3ª sessão): Sobre assuntos relativos a fase de credenciamento, já foram dirimidos e esclarecidos na fase pertinente, nesse momento por se tratar da fase da habilitação dos proponentes, irá se tratar dessa fase especificamente, e na fase recursal todos poderão expor todos os pontos de não conformidade de acordo com o ponto de vista de cada proponente. Apontamentos realizados pela licitante **HBS EMPREENDIMENTO**:

- 1) **SICAF sem balanço atualizado**: O instrumento convocatório vinculante não exige o SICAF na habilitação desta forma fica **INDEFERIDO** o pedido.
- 2) **Uma certidão específica com outra razão social**: se trata de documento complementar e não é exigido no rol de documentos exigido na habilitação. **PEDIDO INDEFERIDO**.
- 3) **Faltou a assinatura do terceiro sócio na declaração de enquadramento na junta comercial**: Cabe ressaltar que o contrato social sofreu alteração ficando apenas 3 sócios, ou seja, os três sócios assinam o documento da junta comercial. **PEDIDO INDEFERIDO**.
- 4) **Não apresentou atestado de capacidade operacional no nome da licitante**: O próprio engenheiro que faz parte do corpo técnico da empresa é o proprietário e ele faz parte do contrato social da de empresa, desta forma o acervo do mesmo serve para a empresa.
- 5) O atestado apresentado faz parte do CAT do profissional e não da empresa e o mesmo não tem firma reconhecida em cartório: não precisa ser reconhecido uma vez que sua autenticidade se faz no conselho regional que é CREA, e está devidamente assinada. **PEDIDO INDEFERIDO**.
- 6) Todas as declarações estão com data de 01/09/2022 que vai contra o item 6.6: ESTE ITEM TRATA DAS CERTIDÕES E NÃO DAS DECLARAÇÕES. **PEDIDO INDEFERIDO**.

Apontamentos feitos pela licitante Triangular:

- 1) – atestado técnico operacional sem registro do engenheiro, emitido em 15/09/2021 sendo que consta que a empresa foi registrada no CREA em 30/08/2022 conforme protocolo em anexo 6.2.3.4. consta registro do engenheiro. O atestado de capacidade técnica datado do



Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Folha Nº 594
Processo Adm Nº 024628
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

dia 15 de setembro de 2021 é anterior ao registro da empresa junto ao CREA que se dá no dia 30 de agosto de 2022. NESSE CASO **DEFERE-SE** O PEDIDO DO LICITANTE.

2) – certidão pessoa física CREA – Engenheiro não apresentou o CREA como como pede o item 6.2.3.3.1. A empresa não apresentou o CREA do profissional do engenheiro pertencente ao seu corpo técnico. Desta forma pedido **DEFERIDO**.

3) empresa sem sede, fotos não correspondem com a realidade como pede o item 6.2.5.4. para este pedido foi feita a diligência in loco, onde atesto conforme relatório anexo, que a empresa não atende o Artigo 6.2.5.4 do instrumento convocatório vinculativo. A empresa **HBS EMPREENDIMENTO, está INABILITADA da Tomada de Preços 001/2022**. Desta forma abre-se prazo para apresentação de recursos que se inicia no dia 28 de setembro de 2022 e se finaliza até o dia 4 de agosto de 2022, o prazo para as contra razões se inicia no dia 5 de outubro de 2022 se finaliza no dia 11 de outubro de 2022. Fica remarcado a sessão para o dia 19 de outubro de 2022 às 09:30. Será encaminhado para os e-mails das licitantes as devidas razões e contra razões. Esta ata será encaminhada para o Ilustríssimo Sr. Promotor o Dr. Denys Lima Rego, promotor de justiça titular da 2ª PJ Especializada.

Açailândia 27 de setembro de 2022

Shelton Barbosa Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 214/2021

Emili Carvalho da Silva
Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 215/2021



Folha N° 595
Processo Adm N° 024122
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Vilanilde Oliveira de Sá Chaves

Vilanilde Oliveira de Sá Chaves
Membra da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 216/2021

Rayanne Silva Machado

Rayanne Silva Machado
Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 216/2021

Claudiana Ferreira Lima

Claudiana Ferreira Lima
Membra da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 216/2021

Binildy morais de Sousa

HBS EMPREENDIMENTO
LICITANTE
CNPJ 10.653.510/0001-11

[Signature]

CONSTRUTORA TRIÂNGULAR
LICITANTE
CNPJ 07.424.217/0001-78